

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Efetiva Maria José
de Oliveira Freitas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **03.01.2022** até **03.07.2022**, a Servidora Efetiva **Maria José de Oliveira Freitas**, matrícula nº **450**, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 03 de janeiro de 2022.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br